

AUTORIZO

Guarulhos, 20 de maio de 2026.

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. 4646976), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos (doc. 4717854), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do Processo 1111.2026.0002202-7, para Fornecimento de Besilato, Carboximetilcelulose, Cetotifeno e outras para atender mandado judicial.

MARCIO CHAVES PIRES

Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Chaves Pires, Secretário (a) Municipal**, em 21/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717964** e o código CRC **1DEE14C9**.

